



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA 026/2018

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO
PODER LEGISLATIVO DE NIOAQUE NO PERÍODO DO
RECESSO PARLAMENTAR DO MÊS DE DEZEMBRO
DE 2018 À JANEIRO DE 2019”.**

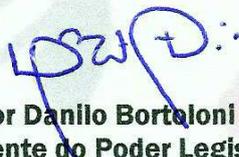
O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - No período de 21 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Nioaque-MS.

§ Único - As atividades administrativas da Casa retornarão no dia 07 de janeiro de 2019, (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 14 de dezembro de 2018.


**Vereador Danilo Bortoloni Catti
Presidente do Poder Legislativo.**